

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0044/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.012213/2024.69**, Parecer Técnico N.º **454/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código , ao Empreendedor:

NOME: FRANCIVALDO LUZ DA SILVA

CPF/CNPJ: 755.390.202-00

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 9,3512 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

SITIO BEIRA RIO, S/N, GLEBA EQUADOR - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 10:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/10/2025 às 13:03**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c924c> informando o seguinte código verificador: **c924c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	60° 2' 32,436" W	0° 42' 6,433" N	27	60° 2' 32,927" W	0° 41' 54,091" N
2	60° 2' 32,663" W	0° 42' 0,722" N	28	60° 2' 34,420" W	0° 41' 54,454" N
3	60° 2' 33,226" W	0° 42' 3,558" N	29	60° 2' 35,754" W	0° 41' 53,473" N
4	60° 2' 34,250" W	0° 42' 5,796" N	30	60° 2' 38,576" W	0° 41' 52,029" N
5	60° 2' 52,909" W	0° 41' 47,407" N	31	60° 2' 40,217" W	0° 41' 53,270" N
6	60° 2' 55,244" W	0° 41' 45,383" N	32	60° 2' 40,510" W	0° 41' 53,630" N
7	60° 2' 55,565" W	0° 41' 44,587" N	33	60° 2' 47,083" W	0° 41' 50,692" N
8	60° 2' 55,972" W	0° 41' 43,985" N	34	60° 2' 46,742" W	0° 41' 50,176" N
9	60° 2' 56,476" W	0° 41' 43,417" N	35	60° 2' 46,657" W	0° 41' 49,186" N
10	60° 2' 57,143" W	0° 41' 43,521" N	36	60° 2' 46,871" W	0° 41' 48,799" N
11	60° 2' 56,757" W	0° 41' 42,395" N	37	60° 2' 48,410" W	0° 41' 48,671" N
12	60° 3' 0,415" W	0° 41' 41,659" N	38	60° 2' 49,180" W	0° 41' 47,897" N
13	60° 3' 1,455" W	0° 41' 43,486" N	39	60° 2' 51,914" W	0° 41' 50,394" N
14	60° 3' 0,857" W	0° 41' 44,261" N	40	60° 2' 50,163" W	0° 41' 54,385" N
15	60° 2' 58,117" W	0° 41' 45,277" N	41	60° 2' 48,791" W	0° 41' 54,050" N
16	60° 2' 58,157" W	0° 41' 46,663" N	42	60° 2' 48,108" W	0° 41' 52,758" N
17	60° 2' 58,214" W	0° 41' 47,214" N	43	60° 2' 47,254" W	0° 41' 52,069" N



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 10:34**
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/10/2025 às 13:03**
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c924c> informando o seguinte código
 verificador: **c924c**
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

18	60° 2' 57,252" W	0° 41' 47,192" N	44	60° 2' 47,158" W	0° 41' 51,298" N
19	60° 2' 56,611" W	0° 41' 46,847" N	45	60° 2' 41,018" W	0° 41' 54,252" N
20	60° 2' 56,457" W	0° 41' 47,792" N	46	60° 2' 41,396" W	0° 41' 54,716" N
21	60° 2' 55,731" W	0° 41' 49,428" N	47	60° 2' 41,857" W	0° 41' 56,007" N
22	60° 2' 55,347" W	0° 41' 49,686" N	48	60° 2' 40,471" W	0° 41' 57,143" N
23	60° 2' 53,551" W	0° 41' 49,085" N	49	60° 2' 39,240" W	0° 41' 56,729" N
24	60° 2' 35,289" W	0° 41' 59,308" N	50	60° 2' 38,829" W	0° 41' 58,277" N
25	60° 2' 35,034" W	0° 41' 57,449" N	51	60° 2' 36,930" W	0° 41' 59,464" N
26	60° 2' 32,771" W	0° 41' 58,013" N			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.012213/2024.69

Parecer Técnico Nº:
454/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Josiane De Souza Campos - ART Nº RR20240151768

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 10:34**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/10/2025 às 13:03**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c924c> informando o seguinte código verificador: **c924c**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459